

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 24/2026

ÁREA TÉCNICA:

Diretoria Administrativa Financeira

SÍNTESE DA DEMANDA:

Capacitação aprofundada e palestra institucional com o tema **Ética em órgãos públicos**

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5º; 6º, XVIII, “f”; 18, §§ 1º e 2º; 74, III, ‘f’ e §3º
Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 5º, §3º; 45 e 46

1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A ARES-PCJ vem promovendo, de forma contínua, o aperfeiçoamento de seus mecanismos institucionais de governança, transparência, controle interno, integridade e conformidade ética, em consonância com as boas práticas administrativas recomendadas pelos órgãos de controle, pelas diretrizes modernas de governança pública e pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Nesse contexto de fortalecimento institucional, a Agência instituiu sua Comissão de Ética e Conduta, órgão responsável pela orientação, prevenção, análise e acompanhamento de questões relacionadas à ética institucional, à conduta funcional, à integridade organizacional e à observância dos princípios éticos aplicáveis às atividades administrativas e regulatórias desenvolvidas pela entidade.

A criação e estruturação da Comissão de Ética e Conduta representa importante avanço institucional, especialmente no fortalecimento das ações preventivas relacionadas à integridade administrativa, à promoção de ambiente organizacional saudável e ao desenvolvimento de cultura institucional pautada na ética, transparência, responsabilidade pública e respeito às boas práticas de governança.

Todavia, a adequada atuação da Comissão demanda capacitação técnica especializada de seus membros, considerando que suas atribuições envolvem atividades complexas e multidisciplinares relacionadas à ética pública, compliance, integridade institucional, governança, prevenção de conflitos de interesse, análise de condutas funcionais, condução de procedimentos éticos e implementação de práticas preventivas de integridade.

Além do conhecimento normativo e conceitual, faz-se necessária abordagem prática e aplicada, capaz de proporcionar aos integrantes da Comissão maior segurança técnica e operacional para atuação em situações concretas relacionadas à ética organizacional e à integridade institucional, permitindo atuação preventiva, orientativa e alinhada às melhores práticas da Administração Pública.

A necessidade da contratação torna-se ainda mais relevante considerando que a atuação da Comissão deverá contribuir para a consolidação de ambiente institucional íntegro, transparente e alinhado aos princípios da boa governança, exigindo formação específica voltada não apenas à análise de situações éticas, mas também ao fortalecimento da cultura organizacional e da segurança institucional da Agência.

Além da capacitação dos membros da Comissão de Ética e Conduta, **identificou-se também a necessidade de promover ações institucionais de conscientização e disseminação da cultura ética entre os demais colaboradores da ARES-PCJ**, visando ampliar o conhecimento institucional acerca dos princípios éticos aplicáveis ao ambiente de trabalho, da importância da integridade nas relações profissionais, da prevenção de condutas inadequadas e da promoção de ambiente organizacional saudável e respeitoso.

A realização de atividade institucional voltada aos colaboradores mostra-se necessária para fortalecer o alinhamento organizacional quanto às boas práticas de conduta, responsabilidade funcional, respeito interpessoal e observância dos princípios éticos no exercício das atividades institucionais da Agência.

Dessa forma, a solução pretendida possui caráter estratégico para a consolidação das ações institucionais relacionadas à ética e integridade, contribuindo diretamente para:

- fortalecimento da governança institucional;
- desenvolvimento técnico da Comissão de Ética e Conduta;
- padronização de procedimentos internos;
- ampliação da segurança institucional;
- prevenção de conflitos organizacionais;
- fortalecimento da cultura de integridade;
- promoção de ambiente organizacional saudável;
- disseminação das boas práticas éticas entre os colaboradores da Agência;
- melhoria contínua das práticas administrativas e institucionais.

Participarão diretamente da capacitação específica os servidores designados para composição da Comissão de Ética e Conduta da ARES-PCJ:

- Sergio Rodrigues de Carvalho – Analista de Regulação e Fiscalização;
- Débora Cristina Silveira dos Santos – Assistente Administrativo;
- Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari – Analista de Regulação e Fiscalização;
- Paulo de Oliveira Matos Junior – Coordenador da Secretaria Geral.

A capacitação dos referidos servidores permitirá maior segurança técnica no desempenho das atribuições institucionais da Comissão, contribuindo para a efetiva implementação das ações de integridade e conformidade ética no âmbito da Agência, bem como para o fortalecimento permanente da cultura organizacional baseada na ética, responsabilidade institucional e boas práticas de governança pública.

2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se integralmente alinhada às diretrizes estratégicas da ARES-PCJ relacionadas ao fortalecimento institucional, à melhoria contínua da governança pública e à promoção de ações voltadas à ética, integridade e conformidade administrativa.

A demanda possui aderência direta ao Planejamento Estratégico da Agência, especialmente quanto aos objetivos relacionados à:

- modernização administrativa;
- fortalecimento da governança;
- desenvolvimento institucional;
- qualificação técnica dos servidores;
- promoção da transparência e integridade;
- melhoria dos processos internos;
- fortalecimento da cultura organizacional.

A contratação também se alinha às ações institucionais voltadas ao desenvolvimento continuado dos servidores e ao fortalecimento das estruturas internas de controle, conformidade e integridade administrativa.

Além disso, a capacitação atende às diretrizes contemporâneas de governança pública, que recomendam a implementação de programas de integridade e fortalecimento das ações preventivas relacionadas à ética organizacional no setor público.

Sob o aspecto orçamentário e administrativo, a contratação encontra previsão no Plano Anual de Aquisições/Contratações de 2026, especialmente no eixo relacionado à capacitação, desenvolvimento institucional e fortalecimento da governança administrativa.

Importante destacar que a implementação de ações preventivas relacionadas à ética e integridade constitui medida alinhada às recomendações reiteradamente apresentadas pelos órgãos de controle externo, especialmente quanto à necessidade de fortalecimento da governança e da cultura institucional de conformidade no âmbito da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação apresenta compatibilidade integral com o planejamento institucional da Agência e contribui diretamente para o aprimoramento de suas práticas administrativas e regulatórias.

3) LEVANTAMENTO DA ALTERNATIVA E SOLUÇÃO

Considerando a natureza da necessidade institucional apresentada pela ARES-PCJ, foi realizado levantamento técnico qualitativo voltado à identificação de profissional com notória especialização e reconhecida atuação nas áreas de ética pública, compliance, governança institucional, integridade organizacional e atuação de comissões de ética no âmbito da Administração Pública.

A busca realizada pela Agência teve caráter direcionado e especializado, não se limitando à pesquisa de cursos genéricos disponíveis no mercado, mas sim à identificação de profissional com experiência prática comprovada no setor público, produção técnica e acadêmica relevante e capacidade de desenvolver capacitação personalizada e exclusiva para atendimento das necessidades institucionais da ARES-PCJ.

Nesse contexto, buscou-se profissional que reunisse, de forma integrada:

- conhecimento técnico especializado em ética pública e governança;
- experiência prática na atuação junto à Administração Pública;
- vivência em comissões de ética e programas de integridade;
- produção bibliográfica e acadêmica relacionada ao tema;
- abordagem prática e aplicada;
- capacidade de personalização do conteúdo conforme a realidade institucional da Agência.

Verificou-se que a solução pretendida demandava capacitação específica voltada à estruturação e fortalecimento da atuação da Comissão de Ética e Conduta da ARES-PCJ,

contemplando não apenas aspectos normativos e conceituais, mas também aplicação prática relacionada à:

- estruturação de fluxos e procedimentos;
- análise de casos concretos;
- prevenção de conflitos de interesse;
- elaboração de instrumentos formais de atuação;
- fortalecimento da cultura organizacional de integridade;
- implementação de práticas preventivas de governança e conformidade.

Além da capacitação técnica dos membros da Comissão de Ética e Conduta, a necessidade institucional também envolve a realização de palestra direcionada aos colaboradores da Agência, visando disseminar a cultura ética organizacional, fortalecer as boas práticas institucionais e ampliar a conscientização acerca da importância da integridade e da responsabilidade funcional no ambiente de trabalho.

Diante dessas necessidades específicas, identificou-se a necessidade de contratação de capacitação exclusiva para a ARES-PCJ, permitindo abordagem personalizada, alinhada à realidade institucional da Agência e direcionada às demandas concretas relacionadas à implementação e fortalecimento das ações de ética e integridade.

Nesse cenário, a solução proposta diferencia-se por reunir, de forma integrada:

- capacitação técnica especializada;
- abordagem prática aplicada ao setor público;
- foco específico na atuação de comissões de ética;
- desenvolvimento de instrumentos operacionais;
- análise de situações concretas;
- integração entre ética, compliance, governança e cultura organizacional;
- palestra institucional voltada aos colaboradores da Agência;
- suporte pós-capacitação;
- atuação de profissional com experiência prática diretamente relacionada ao objeto.

Outro aspecto relevante identificado durante o levantamento refere-se ao fato de que a efetividade da capacitação está diretamente relacionada à experiência profissional, à metodologia aplicada, à produção intelectual e à reconhecida atuação técnica do profissional responsável pela execução do objeto.

A solução apresentada demonstra aderência direta às necessidades institucionais da ARES-PCJ, especialmente porque contempla:

- estruturação prática da Comissão de Ética e Conduta;
- fortalecimento da atuação preventiva institucional;
- desenvolvimento de segurança técnica para análise de casos concretos;
- uniformização de procedimentos internos;
- disseminação da cultura organizacional de integridade;
- abordagem personalizada e exclusiva para a realidade institucional da Agência.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta apresenta elevado grau de aderência às necessidades institucionais da ARES-PCJ, demonstrando-se tecnicamente adequada,

eficiente e compatível com os objetivos estratégicos relacionados ao fortalecimento da governança, da ética e da integridade institucional.

Além disso, considerando a natureza intelectual do serviço, a singularidade da solução, a necessidade de capacitação exclusiva para a ARES-PCJ e a notória especialização do profissional identificado, não se verificam alternativas equivalentes passíveis de comparação objetiva em igualdade de condições, circunstância que evidencia a inviabilidade de competição para a presente contratação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Importante destacar que a solução pretendida não se caracteriza como curso padronizado de mercado ou treinamento genérico aberto ao público.

A contratação envolve capacitação institucional customizada, estruturada especificamente para a realidade organizacional da ARES-PCJ, contemplando abordagem prática direcionada à implementação operacional da Comissão de Ética e Conduta da Agência.

A singularidade da solução decorre justamente da necessidade de integração entre conteúdo técnico especializado, análise institucional aplicada, desenvolvimento de instrumentos operacionais e alinhamento às especificidades organizacionais da entidade, circunstâncias que inviabilizam comparação objetiva com treinamentos genéricos disponibilizados no mercado.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de capacitação técnica especializada presencial denominada “Capacitação Aprofundada para Comissão de Ética e Conduta”, incluindo palestra institucional voltada aos colaboradores da ARES-PCJ, a ser ministrada por **Davi Valdetano Gomes Cavalieri**.

A capacitação possui natureza predominantemente intelectual e caráter técnico especializado, sendo direcionada à estruturação, fortalecimento e consolidação da atuação da Comissão de Ética e Conduta da Agência.

A proposta foi desenvolvida considerando as necessidades institucionais específicas da ARES-PCJ, especialmente quanto à implementação prática das atividades da Comissão de Ética e à consolidação das ações relacionadas à integridade organizacional.

A solução contempla abordagem prática e aplicada, priorizando não apenas o conteúdo conceitual e normativo, mas principalmente a operacionalização da atuação da Comissão de Ética e Conduta no contexto da Administração Pública.

A capacitação será realizada presencialmente na sede da ARES-PCJ, permitindo maior interação entre os participantes, desenvolvimento de discussões práticas e análise contextualizada das necessidades institucionais da Agência.

Modalidade da Capacitação

Presencial.

Local de Realização

Sede da ARES-PCJ – Americana/SP.

Carga Horária

Capacitação Técnica: 12 horas, distribuídas em dois dias.

Palestra Institucional: 2 horas.

Estrutura da Capacitação

A capacitação será estruturada em módulos interligados, permitindo progressão lógica entre os fundamentos conceituais, a aplicação prática e a implementação institucional das atividades da Comissão de Ética.

Módulo 1 – Fundamentos da Gestão da Ética no Setor Público

O primeiro módulo abordará os fundamentos relacionados ao sistema de gestão da ética na Administração Pública, destacando:

- princípios da ética pública;
- papel estratégico das comissões de ética;
- governança e integridade institucional;
- prevenção de desvios de conduta;
- fortalecimento da cultura organizacional ética.

O módulo buscará contextualizar a importância institucional da Comissão de Ética como instrumento preventivo de fortalecimento da governança pública.

Módulo 2 – Estruturação Operacional da Comissão de Ética

O segundo módulo terá foco na estruturação prática da atuação da Comissão, contemplando:

- fluxos de consultas;
- procedimentos de análise;
- estruturação de rotinas;
- organização documental;
- atuação preventiva, orientativa e repressiva;
- aplicação prática do regimento interno.

Serão desenvolvidas orientações voltadas à construção de procedimentos operacionais compatíveis com a realidade institucional da ARES-PCJ.

Módulo 3 – Análise de Casos Concretos e Tomada de Decisão

O terceiro módulo terá caráter eminentemente prático, abordando:

- conflitos de interesse;
- dilemas éticos;
- condutas vedadas;
- assédio moral e organizacional;
- comportamento institucional;
- tomada de decisão ética fundamentada.

Serão utilizados estudos de caso e situações reais vivenciadas na Administração Pública, permitindo maior aproximação entre teoria e prática institucional.

Módulo 4 – Instrumentos Formais de Atuação

O quarto módulo tratará da formalização das atividades da Comissão de Ética, incluindo:

- elaboração de pareceres;
- respostas a consultas;
- recomendações;
- registros formais;
- atas;
- manifestações técnicas;
- instrumentos de orientação institucional.

A abordagem permitirá desenvolvimento de maior segurança técnica e padronização das atividades da Comissão.

Módulo 5 – Cultura Organizacional e Integridade Institucional

O quinto módulo abordará aspectos relacionados à cultura organizacional, incluindo:

- ética nas relações institucionais;
- segurança psicológica;
- liderança ética;
- fortalecimento do ambiente organizacional;
- integridade institucional;
- prevenção de ambientes tóxicos;
- promoção de ambientes saudáveis.

O conteúdo possui elevada relevância institucional considerando a necessidade de fortalecimento contínuo das relações organizacionais e da cultura ética no âmbito da Administração Pública.

Palestra Institucional

Além da capacitação técnica, a solução contempla palestra institucional destinada aos colaboradores da ARES-PCJ, com o tema:

“Ética na prática: o que é de bom tom nas organizações”

A palestra possui como objetivo ampliar a disseminação da cultura ética no ambiente institucional, promovendo conscientização coletiva acerca da importância da integridade, do respeito interpessoal, da responsabilidade funcional e da construção de ambientes organizacionais saudáveis.

A abordagem será direcionada à realidade cotidiana das organizações públicas, utilizando linguagem acessível, exemplos práticos e reflexões aplicáveis ao contexto institucional da Agência.

Metodologia Aplicada

A metodologia da capacitação prioriza abordagem prática, participativa e aplicada, buscando proporcionar efetiva assimilação dos conteúdos e sua implementação na rotina institucional.

Serão utilizados:

- estudos de caso;
- análise de situações concretas;
- simulações;
- construção conjunta de soluções;

- desenvolvimento de fluxos operacionais;
- exemplos reais da Administração Pública;
- modelos de documentos institucionais.

A metodologia busca assegurar que os participantes não apenas compreendam os conceitos relacionados à ética e integridade, mas também desenvolvam capacidade prática para atuação institucional segura e eficiente.

Materiais e Suporte Pós-Capacitação

A solução contempla ainda:

- fornecimento de material digital;
- disponibilização de modelos de documentos;
- referências bibliográficas;
- suporte técnico pós-capacitação pelo período de 30 dias.

O suporte pós-capacitação possui como finalidade auxiliar a implementação prática das atividades da Comissão de Ética e esclarecer dúvidas relacionadas à aplicação dos conteúdos apresentados.

Adequação da Solução às Necessidades Institucionais

A solução apresenta elevada aderência às necessidades institucionais da ARES-PCJ, especialmente por:

- proporcionar capacitação específica para os membros da Comissão de Ética;
- fortalecer a governança institucional;
- ampliar a segurança técnica na atuação da Comissão;
- contribuir para uniformização de procedimentos;
- apoiar a implementação prática do regimento interno;
- fortalecer a cultura organizacional baseada em integridade;
- promover conscientização institucional ampla por meio da palestra direcionada aos colaboradores.

Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente adequada, institucionalmente relevante e compatível com os objetivos estratégicos da Agência relacionados ao fortalecimento da ética e da integridade administrativa.

5) JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nos termos da legislação vigente, a inexigibilidade de licitação mostra-se cabível quando caracterizada a inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto e da notória especialização do profissional contratado.

No caso concreto, a contratação possui como objeto a realização de capacitação técnica especializada voltada à estruturação e fortalecimento da Comissão de Ética e Conduta da ARES-PCJ, incluindo palestra institucional relacionada à ética organizacional, integridade e governança pública.

Trata-se de objeto de natureza intelectual, técnica e singular, cuja efetividade depende diretamente da experiência prática, metodologia aplicada, produção técnica e capacidade profissional do ministrante.

A singularidade da solução decorre especialmente da integração entre:

- ética pública;
- governança institucional;
- compliance;
- integridade organizacional;
- cultura institucional;
- saúde mental nas organizações;
- atuação prática de comissões de ética;
- aplicação operacional dos instrumentos de integridade no setor público.

Além disso, a proposta apresenta caráter personalizado e aderente às necessidades institucionais da ARES-PCJ, circunstância que afasta a possibilidade de comparação objetiva baseada exclusivamente em critérios econômicos.

Notória Especialização do Profissional

A capacitação será ministrada por **Davi Valdetaro Gomes Cavalieri**, Procurador Federal, Mestre pela Universidade de São Paulo – USP, professor, palestrante e autor com reconhecida atuação nas áreas de ética pública, compliance, governança institucional e cultura organizacional.

O profissional possui trajetória consolidada no serviço público, com mais de 20 anos de atuação em atividades relacionadas à integridade institucional, governança e ética administrativa.

Sua experiência profissional inclui atuação direta como:

- Secretário-Executivo da Comissão de Ética da Advocacia-Geral da União – AGU;
- professor e instrutor em instituições de referência nacional;
- palestrante em eventos relacionados à ética, compliance e integridade institucional.

Atua como docente e palestrante em instituições como:

- LEC – Legal, Ethics & Compliance.
- Supremo Tribunal Federal (STF)
- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Banco Central do Brasil
- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
- Correios
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Tribunal Regional Federal da 3ª Região
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- IBGE
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
- Infraero
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT23)

Produção Bibliográfica e Técnica

O profissional possui relevante produção intelectual relacionada aos temas objeto da contratação, sendo autor das seguintes obras:

- *Compliance e Ética Comportamental em Ação;*
- *Governança de Dados e Compliance Digital na Administração Pública: Contribuições da LGPD para a Integridade Governamental;*
- *Compliance e Saúde Mental nas Organizações;*
- *O Compliance como Mecanismo de Combate à Corrupção.*

Além da produção bibliográfica, possui artigos técnicos e científicos publicados em revistas especializadas e periódicos jurídicos relacionados à:

- governança pública;
- gestão de riscos;
- compliance;
- integridade institucional;
- cultura organizacional;
- ética pública;
- saúde mental nas organizações.

Entre os temas abordados em suas produções técnicas destacam-se:

- conformidade e saúde mental no ambiente de trabalho;
- gestão de riscos e governança pública;
- integridade governamental;
- combate à corrupção;
- cultura organizacional e prevenção de assédio;
- ética institucional e liderança organizacional.

Sua atuação contemporânea também inclui produção contínua de conteúdos técnicos e acadêmicos relacionados à ética pública e cultura organizacional, por meio de artigos, palestras, cursos e podcasts especializados.

Singularidade da Solução

A singularidade da solução proposta não decorre apenas do tema abordado, mas principalmente da conjugação entre:

- experiência prática do profissional;
- metodologia aplicada;
- abordagem multidisciplinar;
- personalização institucional da capacitação;
- integração entre ética, governança e cultura organizacional;
- foco específico na atuação de comissões de ética;
- utilização de casos concretos e situações reais da Administração Pública.

A proposta apresentada não se limita à exposição teórica de conteúdos normativos, contemplando efetiva estruturação prática da atuação institucional da Comissão de Ética e Conduta da ARES-PCJ.

Tal circunstância evidencia a inviabilidade de competição, considerando que a qualidade e efetividade do serviço encontram-se diretamente vinculadas às características pessoais, técnicas e profissionais do ministrante.

A inviabilidade de competição não decorre da inexistência absoluta de outros profissionais que atuem na temática, mas da impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de comparação entre soluções intelectuais personalizadas, cuja efetividade está diretamente vinculada à experiência profissional, metodologia aplicada, trajetória institucional, produção acadêmica e abordagem prática do ministrante.

No caso concreto, a Administração identificou profissional cuja formação, experiência prática em Comissão de Ética da AGU, produção bibliográfica e atuação nacionalmente reconhecida apresentam aderência direta e singular às necessidades institucionais da ARES-PCJ.

6) REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos e operacionais considerados essenciais ao adequado atendimento das necessidades institucionais da ARES-PCJ.

A solução deverá contemplar:

- realização presencial da capacitação;
- execução de palestra institucional aos colaboradores da Agência;
- abordagem prática e aplicada;
- fornecimento de materiais digitais;
- utilização de estudos de caso e instrumentos práticos de atuação;
- execução por profissional com notória especialização comprovada.

O conteúdo programático deverá possuir aderência às necessidades institucionais da ARES-PCJ, abrangendo temas relacionados à ética pública, integridade institucional, governança, compliance, atuação de comissões de ética, conflitos de interesse, cultura organizacional e boas práticas de conduta no setor público.

A metodologia aplicada deverá priorizar abordagem prática e operacional, permitindo efetiva aplicação dos conhecimentos na atuação da Comissão de Ética e Conduta e na disseminação da cultura institucional de integridade.

A solução também deverá prever interação entre os participantes e o ministrante, possibilitando esclarecimento de dúvidas e discussões voltadas à realidade institucional da Agência, bem como fornecimento de material complementar e apoio técnico pós-capacitação.

A execução dos serviços deverá ocorrer diretamente pelo profissional indicado na proposta apresentada. Eventual substituição do ministrante somente poderá ocorrer mediante justificativa formal, comprovação de qualificação técnica equivalente e aprovação prévia da Administração.

Tais requisitos são considerados indispensáveis para garantir a efetividade da contratação e o adequado atendimento aos objetivos institucionais relacionados ao fortalecimento da Comissão de Ética e das ações de integridade da ARES-PCJ.

7) QUANTITATIVOS, PRECIFICAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

A contratação compreenderá a realização de capacitação técnica especializada presencial para os membros da Comissão de Ética e Conduta da ARES-PCJ, bem como palestra institucional destinada aos colaboradores da Agência.

Participantes da Capacitação

Participarão diretamente da capacitação os servidores designados para composição da Comissão de Ética e Conduta:

- Sergio Rodrigues de Carvalho – Analista de Regulação e Fiscalização;
- Débora Cristina Silveira dos Santos – Assistente Administrativo;
- Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari – Analista de Regulação e Fiscalização;
- Paulo de Oliveira Matos Junior – Coordenador da Secretaria Geral.

A palestra institucional poderá contemplar participação ampliada dos colaboradores da Agência.

Estrutura da Solução Contratada

A solução compreende:

- capacitação aprofundada presencial;
- carga horária de 12 horas;
- palestra institucional com duração de 2 horas;
- material digital;
- suporte técnico pós-capacitação;
- despesas operacionais necessárias à execução.

Estimativa de Custos

Conforme proposta apresentada, o valor estimado para contratação corresponde a:

R\$ 8.800,00 (*oito mil e oitocentos reais*).

O valor contempla integralmente:

- honorários profissionais;
- realização da capacitação;
- realização da palestra institucional;
- fornecimento de materiais digitais;
- suporte pós-capacitação;
- deslocamento e despesas operacionais necessárias à execução.

Justificativa da Compatibilidade do Preço

A análise do valor proposto demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, especialmente considerando:

- elevada especialização do profissional;
- singularidade do objeto;
- personalização da capacitação;
- carga horária ofertada;
- inclusão de palestra institucional;
- abordagem prática aplicada;
- suporte pós-capacitação;
- produção técnica e acadêmica do ministrante;

- experiência prática relacionada ao objeto.

Importante destacar que serviços dessa natureza possuem componente intelectual relevante, não sendo possível comparação objetiva baseada exclusivamente em critérios quantitativos ou padronizados.

O valor apresentado mostra-se razoável e proporcional diante da complexidade do objeto, da qualificação técnica do profissional e dos resultados institucionais pretendidos pela Administração.

Dessa forma, conclui-se pela compatibilidade econômica da contratação com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vantajosidade para a Administração Pública.

8) ANÁLISE DE RISCOS

A presente contratação apresenta baixo grau de risco operacional, considerando a natureza do objeto, a curta duração da execução e a definição clara do conteúdo programático e dos resultados pretendidos.

Os principais riscos identificados e respectivas medidas mitigadoras são os seguintes:

Risco Identificado	Impacto	Medidas Mitigadoras
Conteúdo da capacitação não atender integralmente às necessidades institucionais	Médio	Validação prévia da proposta e alinhamento do conteúdo com as necessidades da Comissão de Ética e Conduta
Substituição do ministrante por profissional sem qualificação equivalente	Alto	Exigência de execução pelo profissional indicado e aprovação prévia da Administração em caso de substituição
Divergência entre objeto contratado e serviços executados	Médio	Fiscalização contratual e conferência do cumprimento da carga horária e conteúdo programático
Ausência ou baixa participação dos servidores indicados	Médio	Planejamento prévio das agendas e controle de frequência
Não aplicação prática dos conhecimentos adquiridos	Médio	Capacitação com abordagem prática, fornecimento de materiais e suporte pós-capacitação

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação, podendo ser adequadamente mitigados mediante acompanhamento da execução contratual pela Administração.

9) RESULTADOS ESPERADOS

A contratação da capacitação técnica especializada e da palestra institucional possui como objetivo principal fortalecer a estrutura institucional da ARES-PCJ no que se refere à ética, integridade, governança e conformidade administrativa.

Os resultados pretendidos extrapolam a mera participação em atividade educacional, buscando efetiva implementação de práticas institucionais voltadas ao fortalecimento da Comissão de Ética e Conduta e ao desenvolvimento da cultura organizacional de integridade. Nesse contexto, espera-se que a contratação produza resultados concretos, permanentes e alinhados aos objetivos estratégicos da Agência.

Fortalecimento Técnico da Comissão de Ética e Conduta

Espera-se proporcionar capacitação técnica especializada aos membros da Comissão de Ética e Conduta, ampliando:

- segurança técnica;
- capacidade analítica;
- uniformidade de entendimentos;
- conhecimento normativo;
- capacidade de atuação prática;
- segurança institucional na condução de situações éticas.

A expectativa é que os participantes desenvolvam maior domínio sobre os procedimentos relacionados à atuação da Comissão, permitindo atuação segura.

Estruturação e Padronização de Procedimentos

A contratação busca contribuir para a estruturação operacional da Comissão de Ética e Conduta, especialmente mediante:

- definição de fluxos de atuação;
- organização de procedimentos internos;
- elaboração de instrumentos formais;
- padronização de manifestações;
- fortalecimento da documentação institucional;
- uniformização de práticas administrativas relacionadas à ética.

Tal resultado possui relevância estratégica para consolidação institucional da Comissão recém-estruturada.

Fortalecimento da Governança e Integridade Institucional

A solução contribuirá diretamente para o fortalecimento das ações institucionais relacionadas à:

- governança pública;
- integridade administrativa;
- compliance;
- transparência;
- conformidade ética;

- prevenção de desvios de conduta.

Espera-se ampliar a maturidade institucional da Agência em relação às boas práticas de integridade organizacional e gestão ética.

Disseminação da Cultura Ética Organizacional

Por meio da palestra institucional direcionada aos colaboradores da ARES-PCJ, busca-se promover:

- conscientização institucional;
- fortalecimento das relações organizacionais;
- valorização da ética no ambiente de trabalho;
- promoção do respeito interpessoal;
- desenvolvimento de ambiente organizacional saudável;
- fortalecimento da responsabilidade funcional.

A disseminação da cultura ética possui caráter preventivo e estratégico, contribuindo para melhoria contínua do ambiente institucional.

Prevenção de Conflitos e Redução de Vulnerabilidades Institucionais

Espera-se que a capacitação contribua para:

- prevenção de conflitos de interesse;
- fortalecimento das ações preventivas;
- redução de vulnerabilidades relacionadas à integridade;
- aprimoramento das práticas institucionais;
- melhoria dos mecanismos de orientação ética.

A atuação preventiva da Comissão de Ética representa importante instrumento de fortalecimento institucional e mitigação de riscos administrativos.

Desenvolvimento de Ambiente Organizacional Mais Saudável

A abordagem integrada entre ética, cultura organizacional e segurança psicológica possui como finalidade contribuir para construção de ambiente institucional:

- mais ético;
- mais colaborativo;
- mais respeitoso;
- mais transparente;
- alinhado às boas práticas de governança.

A expectativa é que a contratação produza reflexos positivos não apenas na atuação da Comissão de Ética, mas também nas relações institucionais e no ambiente organizacional como um todo.

Aprimoramento Institucional Permanente

A contratação também possui como resultado esperado o fortalecimento contínuo da maturidade institucional da ARES-PCJ em temas relacionados à ética, governança e integridade administrativa.

Espera-se que os conhecimentos adquiridos sejam incorporados às rotinas administrativas e sirvam de base para futuras ações institucionais relacionadas à conformidade ética e melhoria contínua da governança pública.

Conclusão dos Resultados Esperados

Diante do exposto, conclui-se que a contratação possui potencial para gerar benefícios institucionais relevantes e permanentes, contribuindo diretamente para:

- fortalecimento da Comissão de Ética e Conduta;
- consolidação das práticas de integridade;
- melhoria da governança institucional;
- desenvolvimento da cultura ética organizacional;
- aprimoramento das relações institucionais;
- fortalecimento da segurança administrativa e organizacional da ARES-PCJ.

10) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da necessidade institucional apresentada, da aderência da solução aos objetivos estratégicos da ARES-PCJ, da natureza técnica e intelectual do objeto, da singularidade da capacitação proposta e da notória especialização do profissional identificado, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação direta da capacitação especializada “Capacitação Aprofundada para Comissão de Ética e Conduta”, incluindo palestra institucional sobre ética organizacional e integridade no setor público, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução mostra-se tecnicamente adequada, institucionalmente relevante, economicamente compatível e alinhada às ações de fortalecimento da governança, integridade e conformidade administrativa da Agência.

Americana, 07 de maio de 2026.

Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari